

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 910, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Extingue a Diretoria de Assuntos Jurídicos da
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e


Considerando o ofício nº 24/2015/PF-UFJF/PGF/AGU e o Memorando nº 00030/2015/DEPCONSU/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art.1º - Extinguir a Diretoria de Assuntos Jurídicos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2015.


Prof. Dr. **Julio Maria Fonseca Chebli**
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora